

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1171/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.009099/2012-18 com Requerimento de Remoção autuado em 20/08/2012, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **LEIDE GRACIELA BLANCO**, Nutricionista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE n° 1767130, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS